



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 202, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Prefeitura de Conceição da Barra
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PMOB</u>
Em <u>27/06/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“NAIR COSTA SALVINO DOS SANTOS”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 4962/2024, promovido pela Setor de Recursos Humanos em 05/06/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 13/06/2024, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder o benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“NAIR COSTA SALVINO DOS SANTOS”**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 4568, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 12/12/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de junho de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022